

DECRETO Nº 021/2019.

EMENTA: Determina antecipação da Feira livre do dia 27 de Julho de 2019, para o dia 26 de julho de 2019 e ponto facultativo nas repartições públicas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, III, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a realização da **35ª ROMARIA DAS COMUNIDADES DE SANTA CRUZ-PE**, a se realizar nos dias 27 e 28 do corrente mês, a partir das 6h do dia 27/07/2019, às 12h do dia 28/07/2019, com a culminância do evento, de conformidade com a PROGRAMAÇÃO DA ROMARIA.

Considerando que no sábado, dia 27 de julho, caracteriza-se historicamente como um dos dias mais concorridos dessa efeméride religiosa, incompatibilizando as atividades festivas com a realização da feira – livre da Cidade;

Considerando que a feira – livre é de fundamental importância para o comércio e a população em geral, não somente como atividade econômica, como principalmente, pela sua tradição histórica para os munícipes e visitantes.

E, em face da tradição local, e levando em consideração que os munícipes necessitam se preparar e preparar a cidade para o evento.

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipada do dia 27 de julho de 2019 (sábado), para o dia 26 de julho de 2019 (sexta-feira), a feira – livre da cidade de Santa Cruz.

Art. 2º. Fica DECRETADO ponto facultativo em todos os órgãos públicos no âmbito do Município de Santa Cruz no dia 26 de julho do ano corrente.

Parágrafo Único – Não se aplica o disposto neste artigo aos órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências ou emergências, mormente os relacionados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. À mudança assim determinada, seja dada ampla divulgação pelos meios de comunicação disponíveis, bem assim, distribuídas cópias do presente Decreto para as autoridades e demais Instituições parceiras do evento.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 11 DE JULHO DE 2019.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita do Município